
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N.º. 001/2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N.º: 6/2018-00004 CONTRATOS

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AOS CONTRATOS N.º20180081-PMMR, 20180082-SEMUS, N.º 20180083-SEMADES**, referente à contratação da empresa **JOÃO JORGE HAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** CNPJ: 18.994.393/0001-61, especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mãe do Rio durante o ano de 2019, enquadramento art. 25, II, da lei 8.666/93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município